



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1754/2025
Data: 03/10/2025 - Horário: 09:27
Legislativo - IND 352/2025

Discussão e votação única em: ___ / ___ / ___

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___ x ___ votos.
() Rejeitada por ___ x ___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 352/2025

AUTORIA: vereador Fabiano Aurélio Ribeiro (Bil do Modulo 4)

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de realização de limpeza nas ruas do bairro Jardim Três Américas, especialmente nas margens das guias de sarjeta, atualmente tomadas por terra e mato.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à demanda da comunidade residente no bairro Jardim Três Américas, que tem enfrentado dificuldades em razão da ausência de limpeza adequada nas vias públicas. As guias de sarjeta encontram-se obstruídas por acúmulo de terra e vegetação, comprometendo não apenas a estética urbana, mas também o escoamento das águas pluviais, o que pode gerar alagamentos e danos à infraestrutura local.

Além disso, a presença de mato nas margens das ruas favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando risco à saúde pública. A limpeza e manutenção periódica dessas áreas são essenciais para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, além de contribuir para a preservação do patrimônio público.

Diante disso, considera-se urgente e oportuno que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realize os serviços de limpeza solicitados, atendendo ao interesse coletivo e promovendo melhorias significativas no bairro.

Diante ao exposto, peço apoio na matéria, aprovação e providências.
Sala das Sessões, 3 de outubro de 2025.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
 Vereador